

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Aviso n.º 1353/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do estipulado no artigo 96.º do mesmo decreto-lei, comunica-se a todos os funcionários deste município de que podem deduzir, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, reclamação acerca da organização das listas de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2004, aprovadas e oportunamente afixadas nos respectivos locais de trabalho.

25 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Armando Pinto Lopes*.

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Editais n.º 155/2005 (2.ª série) — AP. — António Baptista Duarte Silva, presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz: Torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 79.º, conjugado com os n.ºs 4 e 5 do artigo 77.º, e ainda alínea a) do n.º 3 do artigo 148.º e o n.º 2 do artigo 149.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e de acordo com a deliberação da Câmara de 18 de Janeiro de 2005, que o projecto do Plano de Pormenor do Bairro Novo se encontra em discussão pública.

Convidam-se todos os interessados a apresentar as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento que possam ser consideradas no âmbito do respectivo processo, durante 11 dias contados a partir dos 5 dias subsequentes à publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*.

As reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento deverão ter a forma escrita, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal, e apresentadas no Departamento de Urbanismo

da Câmara Municipal da Figueira da Foz, onde o processo poderá ser consultado, diariamente, no período das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

20 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Duarte Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aviso n.º 1354/2005 (2.ª série) — AP. — *Ficha técnica da habitação. — Fixação de taxa.* — Fernando Manuel da Conceição Manata, presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos:

Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas, nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para os efeitos do artigo 91.º do diploma legal atrás citado, que, em sessão da Assembleia Municipal de 29 de Dezembro de 2004, sob proposta da Câmara Municipal de 25 de Novembro de 2004, foi fixada a taxa municipal de 15 euros, pelo depósito de um exemplar da ficha técnica da habitação de cada prédio ou fracção, e a taxa municipal de 10 euros, pela emissão de segunda via do mesmo documento, entrando em vigor cinco dias após a publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

25 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

Aviso n.º 1355/2005 (2.ª série) — AP. — Dando cumprimento ao estipulado no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, listam-se no quadro seguinte todas as adjudicações de obras públicas efectuadas por esta Câmara Municipal durante o ano de 2004:

Empreitada	Tipo	Data da adjudicação	Adjudicatário	Valor da adjudicação (em euros)
Conservação e remodelação da rede de abastecimento de águas e de saneamento da vila da Golegã.	Limitado	17-3-2004	Eco-Edifica, Ambiente, Infra-Estruturas e Construções, L. ^{da}	33 748,11
Empreitada de ampliação da Escola EB 1 — Golegã	Limitado	31-5-2004	Construções Sequita, L. ^{da}	24 180,94

18 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

Aviso n.º 1356/2005 (2.ª série) — AP. — *Prorrogação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 31 de Janeiro de 2005, foi prorrogado, por mais seis meses, o prazo do contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 1 de Setembro de 2003 com Paulo Manuel Carranço Vicente Pinho, ao abrigo dos artigos 14.º, 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para o exercício das funções de jardineiro, ficando válido até 1 de Setembro de 2005.

A celebração do contrato foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 18 de Setembro de 2003.

31 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

Aviso n.º 1357/2005 (2.ª série) — AP. — *Prorrogação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 31 de Janeiro de 2005, foi prorrogado, por mais seis meses, o prazo do contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 1 de Setembro de 2003 com João Paulo Cardoso Albino, ao abrigo dos artigos 14.º, 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para o exercício das funções de auxiliar de serviços gerais, ficando válido até 1 de Setembro de 2005.

A celebração do contrato foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 18 de Setembro de 2003.

31 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

Aviso n.º 1358/2005 (2.ª série) — AP. — *Prorrogação de contratos de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 31 de Janeiro de 2005, foi prorrogado, por mais seis meses, o prazo dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados em 20 de Setembro de 2004 com Ana Catarina Ferreira Cristino, Sónia Alexandra Carvalho Valadares, Maria Georgete Martinho Almeida Simões e Maria Manuela Moreira Fernandes Duarte Godinho, ao abrigo dos artigos 14.º, 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para o exercício das funções de auxiliar de serviços gerais, ficando válidos até 20 de Setembro de 2005.

A celebração dos contratos foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 255, de 29 de Outubro de 2004.

31 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

Regulamento n.º 5/2005 — AP. — José Veiga Maltez, presidente da Câmara Municipal da Golegã:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que, durante o período de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a inquérito público o projecto de Regulamento sobre as Partes Comuns dos Prédios em Regime de Arrendamento Municipal, aprovado pela Câmara Municipal da Golegã.

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.